

MENSAGEM Nº. 55 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Nobre Edilidade do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que “dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 702, de 22 de novembro de 2017, que trata da nucleação de escolas públicas municipais de Viçosa do Ceará”.

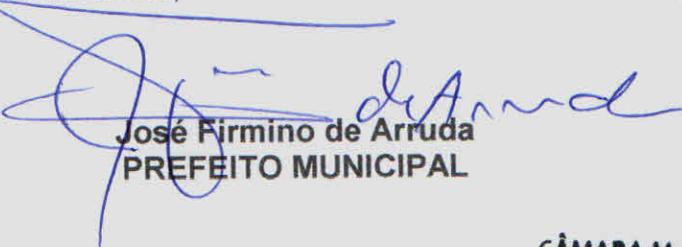
A alteração proposta visa a adequação e regularização da nucleação escolar aos termos dos artigos 5º e 9º da própria Lei Municipal nº 529/2008.

Outrossim, diante do reiterado compromisso firmado pelos nobres vereadores componentes dessa Casa Legislativa, quanto ao apoio irrestrito e incondicional às medidas do Governo Executivo Municipal que visem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população deste município, especialmente em relação a educação, estamos certos de vosso reconhecimento e apreço a tal medida.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação..

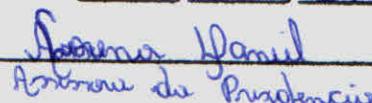
Atenciosamente,



José Firmino de Arruda
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
PROTOCOLO
RECEBIDO

EM: 12 / 03 / 19


Antonio da Prudencio

PROJETO DE LEI Nº. 55 /2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 702, de 22 de novembro de 2017, que trata da nucleação de escolas públicas municipais de Viçosa do Ceará, e dá outras providências."

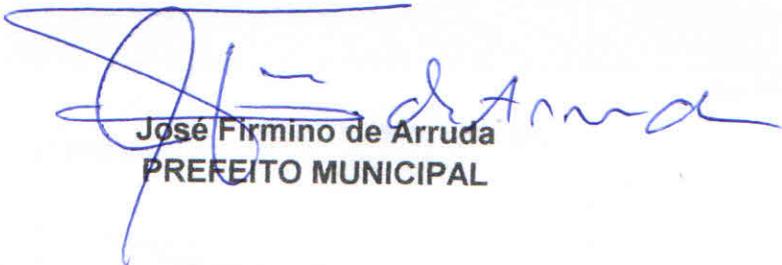
O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo único de que trata o art. 10 da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 702, de 22 de novembro de 2017, passa a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2019.



José Firmino de Arruda
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

ANEXO ÚNICO

NUCLEAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE VIÇOSA DO CEARÁ
DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLA – POLO E UNIDADES NUCLEADAS

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23015020 MANOEL JOSÉ DA SILVA/ PADRE VIEIRA	23014873	CONRADO FÉLIX VIEIRA	GAMILEIRINHA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014024 FCO. ROQUE DE ALMEIDA/ ASSEMIM	23218096	JOÃO ZEFERINO RODRIGUES	ESCORREGADEIRA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014024 FCO. SALES RODRIGUES/ DELGADA	23014512	VICENTE FERREIRA DE MIRANDA	SERRADOR
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014482 SALUSTIANO DA COSTA CARDOSO/	23014423 23178787	RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE DEP. JANUÁRIO FEITOSA	BREJO GRANDE VAMBIRA



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

MACAJETUBA

23013885

MONSENHOR CARNEIRO

BARRA

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014598 JOÃO GOMES MOREIRA/ GENERAL TIBÚRCIO	23014695	TRAPIÁ	TRAPIÁ
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014652 JOÃO PAULINO/ PASSAGEM DA ONÇA	23233727	FRANCISCO MAMEDE DE BRITO	TUCUNS
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014504 ALICE RODRIGUES PASSOS/ TOPE	23014709	UBARI	UBARI
	23014601	JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	BUÍRA
	23014571	FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR	GENERAL TIBÚRCIO
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23013818 ANTÔNIO ÂNGELO DOS SANTOS/ BOM TEMPO	23218118	PASSAGEM DAS PEDRAS	PASSAGEM DAS PEDRAS
	23213779	CAJUEIRO DO NECO	CAJUEIRO DO NECO



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23013877 ANTÔNIO CARNEIRO MAGALHÃES/ CARAÚBAS	23014008	FRANCISCO BRUNO ARAGÃO	BOQUEIRÃO DOS BITÔNIOS
	23178760	LAGOA RASA	LAGOA RASA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23013770 EDUVIRGES MARIA DE ARRUDA/ MANHOSO	23014725	BOQ. DO ITAGURUSSU	BOQ. DO ITAGURUSSU
	23014105	JOÃO DOS ANJOS FONTENELE	CARRAPATEIRA DE BAIXO
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 23014733 OITICICAS/ OITICICAS	23013990	FCO. ALDERICO NOGUEIRA	OITICICAS
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP 23014920 - JOÃO EUCLIDES DE MORAIS/ JUÁ DOS VIEIRAS			JUÁ DOS VIEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

INHARIM

ESCOLA POLO	LOCALIDADE
INEP 23015101 – QUATIGUABA/ QUATIGUABA	QUATIGUABA

ESCOLA POLO	LOCALIDADE
INEP 23014040 - HORÁCIO FONTENELE MAGALHÃES/ INGÁ	INGÁ

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
CHAPEUZINHO VERMELHO/ LOT. IGREJA DO CÉU	23248017	ARCO-IRIS	LOT. IGREJA DO CÉU
	23178949	VICENTE LUCAS BRAS	LOT. IGREJA DO CÉU

ESCOLA POLO	LOCALIDADE
INEP 23014164 – JOSÉ FONTENELE MAGALHÃES/ BAIRRO SANTA CECÍLIA	BAIRRO SANTA CECÍLIA

ESCOLA POLO	LOCALIDADE
INEP 23014199 – JOSÉ VICTOR FONTENELE/	RUA 10 DE NOVEMBRO

700



PREFEITURA MUNICIPAL
VIÇOSA DO CEARÁ
UNIDOS PELO POVO

RUA 10 DE NOVEMBRO

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP 2301413 JOÃO FIRMINO DE SOUSA/ BAIRRO SÃO JOSÉ	23014032	GLADYS BEVILÁGUA	BAIRRO SANTA TEREZINHA
	23260238	PEQUENO POLEGAR	RUA SILVA JARDIM

ESCOLA POLO	LOCALIDADE
INEP 23217430 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA/ SEDE	RUA JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO

ESCOLA POLO	LOCALIDADE
INEP – 23014148 – MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA/ LOT. IGREJA DO CÉU	LOT. IGREJA DO CÉU